PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1216 de 27/12/07

DECRETO Nº. 12.842/07
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 763.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006, artigo 14 da Lei nº. 7.113, de 06 de julho de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05, de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 763.000,00 (Setecentos e Sessenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610014.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	145.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	85.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	304.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	201.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	763.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2007.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Erica Penha
Resp. p/ Consultoria Legislativa

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos